

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 532º/2025.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, GERINALDO JOAQUIM DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO VEÍCULO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL. DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

17.442.788 ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.442.788/0001-99, estabelecida no endereço RUA 18, QUADRA 11;LOTE 18, JARDIM INDEPENDENCIA, 73.930-000, SIMOLÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MÃO DE OBRA DE MOTO D20		1,00	SVÇ	3.500,00	3.500,00
TOTAL VENCEDOR						3.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL. DE TRANSPORTES de BURITINÓPOLIS-GO, aos 03/09/2025.

GERINALDO JOAQUIM DA COSTA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

